



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 060/1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

“AUTOR: VICTOR HUGO VARGAS”

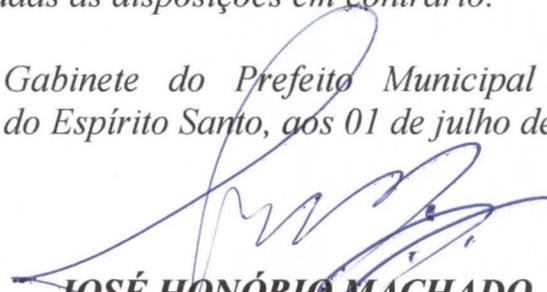
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o
SINDICATO RURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 01 de julho de 1999.


JOSE HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal